



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 330/97

AUTOR VEREADOR IZAIAS FERREIRA DE JÚNIOR

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO MÉDICO ANEXO À ESCOLA  
SITUADA NO BAIRRO LAGOA DO SIBO;

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 04.08.97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 08.10.97 pelo Ofício N.º 188/97 DA

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



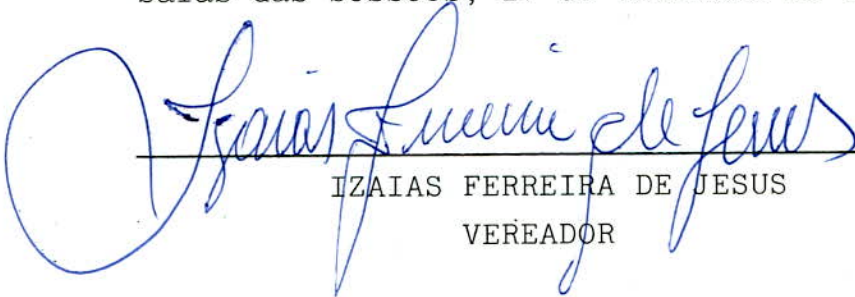
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 23 / 09 / 1997  
N.º 330 L.º 001 Fls: 065

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm<sup>o</sup>.Sr. Prefeito do Município de Japeri, cumpridas as disposições do nosso regimento cameral, determine à instalação de um consultório médico anexo a escola situada no bairro Lagoa do Sapo, Japeri, e a designação de dois médicos: um clínico geral e um pediatra.

Salas das Sessões, 17 de Setembro de 1997.

  
IZAIAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O bairro Lagoa do Sapo é carente de atendimento médico, tendo a comunidade que dirigir-se ao centro do Município para ser atendido.

Existindo espaço junto a escola para construção, ela poderia ser feita e destinada a consultório médico e nele trabalharam um clínico geral e um pediatra, que, de imediato, atenderia as principais necessidades da População.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 24/09/97